



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 039-2019
APROVADO Em <u>20/08/19</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: PROFESSORA MARCIANA – PSC		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e a Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce. **Solicito** ao Prefeito juntamente com a Secretária municipal de Governo que envie expediente a Superintendência Regional Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, indicando a possibilidade de instalação de **reductor de velocidade** no seguintes trechos da BR-267, em frente à fazenda Anai, KM 06, e entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

Solicito ao Prefeito juntamente com a Secretária municipal de Governo que envie expediente a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, na intenção de conseguir a instalação de reductor de velocidades nos seguintes trechos da BR-267, em frente a Fazenda Anai, KM – 06, e na entrada da cidade. O reductor é uma preocupação com o excesso de velocidade dos condutores, cabe destacar que em breve teremos o posto de gasolina a cerca de 06 KM da cidade, fazendo com que o fluxo de pessoas aumente naquele trecho da BR.

LIDO

N. Seção de

20/08/19

SECRETÁRIO (a)

Plenário, 20 de agosto de 2019.

Professora Marciana

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/fax: (67) 3287-1277/3287-1509 - E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com